



Portaria Nº 580/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de **Motorista** lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Belém -Pá**, levar a paciente **ELOA FERREIRA LOPES** para tratamento de saúde no centro integrado de inclusão e reabilitação SIIR.

Devendo sair às **19/h00min** do dia **01/12/2022** com hora prevista para chegada às **15h30 min.** do dia **03/12/2022**, com direito a percepção de **03 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 225,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de **Dezembro de 2022.**

PAGUE-SE

CONFERE


Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 01/12/2022.


DIONES ARAUJO DE PAULA